



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 086 DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 09 de Junho de 2023, em virtude das Comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,


DECRETA:

Art.1º.- Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 09 de junho de 2023, em virtude das Comemorações de **CORPUS CHRISTI** no dia 08 do corrente mês.

Art.2º.- Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 31 de maio de 2023.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

